



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 004182

Senhor Presidente

**DESPACHO
APROVADO**

Ribeirão Preto, JUN. 2012

.....
Presidente

EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL INFORMAÇÕES A RESPEITO DE REGRAS E PROCEDIMENTO LOGÍSTICO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ACERCA DAS DOAÇÕES DE REFEIÇÕES AOS MORADORES DE RUA, BEM COMO SOBRE O PERFIL E ESTATÍSTICAS COM RELAÇÃO A ESTA POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Considerando a publicidade, princípio básico da Administração Pública, presente no artigo 37, da Constituição Federal, e no artigo 4º da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto.

Considerando a eficiência, colocada no artigo 37, caput, da CF/88, como princípio da Administração Pública.

Considerando o direito ao devido acesso à informação, constante no inciso XIV, artigo 5º, da Constituição Federal, e amplamente disseminado na Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011.

Considerando a transparência, elemento essencial e indispensável à boa Administração Pública e que vem, aos poucos, sendo implantada no município de Ribeirão Preto.

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

1



Diante das considerações, apresenta-se o seguinte
REQUERIMENTO:

À Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, que nos responda as perguntas abaixo:

1) A SEMAS tem conhecimento estatístico (censo) do perfil do morador de rua no município? Quantos são? Faixa etária, sexo, condição social, se possuem dependência química, tipo de dependência, débitos com a justiça, origem, áreas ocupadas na cidade?

2) Considerando que o entorno da Rodoviária Municipal é altamente ocupado por moradores de rua, pode ser considerado que este portal seja importante e o principal acesso de migrantes em condições de rua no município?

3) A SEMAS mantém um serviço de triagem de migrantes em condições de rua na Rodoviária central, de forma a orientar esses migrantes quanto as possibilidades no município?

4) Que estrutura a SEMAS possui para suporte a essas pessoas? Quais são as assistências prestadas?

5) As estruturas de albergues são suficientes para o atendimento satisfatório ao morador de rua? Qual o número pessoas pode ser comportado nos albergues? Há déficit na estrutura de atendimento?

6) Quais as ações da SEMA no sentido de reencaminhar o morador de rua para suas respectivas famílias ou tratamento, de forma que ele possa ser reintegrado à sociedade?

7) Quanto à ocupação de espaços públicos por moradores de rua de forma irregular e sem condições sanitárias, qual procedimento está sendo realizado no sentido de coibir tais atos e qual é o redirecionamento destas pessoas?

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

2



8) Quais são as regras estabelecidas pela Secretaria de Assistência Social a respeito do fornecimento de refeições que são realizadas por entidades assistenciais ou particulares?

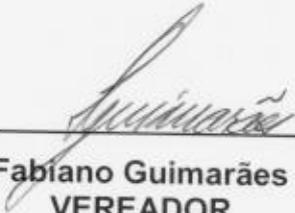
9) Essas regras são retiradas de qual fonte do Direito, isto é, são provenientes de um Código, Lei, Decreto, Portaria?

10) Quando as doações são feitas pelas entidades assistenciais ou pelos particulares, existe um local indicado pela administração pública para que sejam realizadas as doações? Como isso é controlado?

11) Ainda, quais são as condições impostas e quais critérios, se existirem, foram adotados para que a logística seja adequada?

Atenciosamente,

Ribeirão Preto, 15 de junho de 2020.


Fabiano Guimarães
VEREADOR

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

3